



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 368/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andréle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº .....	148/2022
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº .....	027/2022
Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº .....	005/2022
Extrato da Nota de Empenho nº .....	640/2022
Extrato da Nota de Empenho nº .....	886/2022
Extrato da Nota de Empenho nº .....	916/2022
Extrato da Nota de Empenho nº .....	917/2022
Extrato da Nota de Empenho nº .....	926/2022
Extrato da Nota de Empenho nº .....	927/2022
Extrato da Nota de Empenho nº .....	928/2022
Extrato da Nota de Empenho nº .....	929/2022
Termos de Posse .....	

### Secretaria Municipal de Educação

Termos de Posse .....	
-----------------------	--

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAP/PGM Nº 148/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

*"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o expediente do dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de Tiradentes, dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira).

**Parágrafo único** - O disposto no Art. 1º não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, a serem definidos por cada Secretário Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h no dia 20/04/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

### ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022

15. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
04	0402-01	João Paulo Fernandes de Souza	18,5
05	0401-01	Vanderley Inácio Gonçalves	6,0

### AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 085/2022 Tomada de Preços nº 005/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste Projeto Básico e seus documentos anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 368/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br).  
INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **640/2022** Emitido em: 05/04/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21

Fornecedor: **IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00999/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000213/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 270,94 duzentos e setenta e nove e quatro centavos \*  
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99  
1.00.000

Água Clara, 05/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **886/2022** Emitido em: 11/04/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21

Fornecedor: **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01618/22

Passageiros: ADÃO EVERTON ADVINCULA ALMEIDA; FABIO DA SILVA FRANCISCO; JOSE SANTOS LLANOS JANCO.  
ATA 08/2021 - PA 81/2021 - PE 14/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 238,71 duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos \*  
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99  
1.82.000

Água Clara, 11/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **916/2022** Emitido em: 13/04/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/21

Fornecedor: **PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01617/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 148,91 cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos \*  
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.07  
1.29.000

Água Clara, 13/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **917/2022** Emitido em: 13/04/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21

Fornecedor: **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01626/22

Passageiros: ANTONIO ALVES DA SILVA / FRANCIINALDO DE ARAUJO / JUSTINO BATISTA DE ALMEIDA NETO  
ATA 08/2021 - PA 81/2021 - PE 14/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 241,28 duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos \*  
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99  
1.82.000

Água Clara, 13/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **926/2022** Emitido em: 13/04/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01622/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 2.880,21 dois mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos  
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07  
1.29.000

Água Clara, 13/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 368/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **927/2022** Emitido em: 13/04/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21  
**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01621/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 2.107,76 dois mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos \* \*  
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.07  
1.29.000

Água Clara, 13/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Camyla Campos de Oliveira Acosta**, para ser empossada no Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, haja vista nomeação em 05 de abril de 2022, conforme Portaria Nº 377/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Gerolina da Silva Alves*  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

*Camyla Campos de Oliveira Acosta*  
Camyla Campos de Oliveira Acosta  
Coordenadora Administrativa e  
Financeira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **928/2022** Emitido em: 13/04/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21  
**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01620/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 3.018,90 três mil e dezoito reais e noventa centavos \* \* \* \* \*  
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07  
1.29.000

Água Clara, 13/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **929/2022** Emitido em: 13/04/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21  
**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01619/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 5.323,44 cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos \* \* \* \* \*  
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07  
1.29.000

Água Clara, 13/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 368/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Jessica Aparecida Alves Ramos**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Cadastro e Controle de Dívida Ativa, Símbolo DA1 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 11 de abril de 2022, conforme Portaria Nº 395/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Cadastro e Controle de Dívida Ativa, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Jéssica Aparecida Alves Ramos  
Encarregada do Setor de Cadastro e  
Controle de Dívida Ativa Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Andréa Helena Ballerini Moretti**, para ser empossada no Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.


A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Andréa Helena Ballerini Moretti  
Professora de Educação Infantil  
Empossada



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 368/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

ANO II



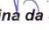
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

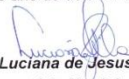
## TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Arléia Antônia de Araújo Almeida**, para ser empossada no Cargo de Assistente Social, Nível XIV, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.


A empossada compromete a exercer o Cargo de Assistente Social, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Arléia Antônia de Araújo Almeida**  
Assistente Social Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

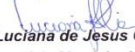
## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Ana Paula Camilo dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.


A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Ana Paula Camilo dos Santos**  
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 368/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

ANO II




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Solange Custodio Benfica**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nivel II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.


A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

  
**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Adriana Rosimeire Pastori Fini**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Solange Custodio Benfica**  
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000